

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: Contratação de empresa para preparação e fornecimento de gêneros alimentícios de *coffee break* para 100 (cem) participantes do evento *Sebrae Startup Day* que ocorrerá no dia 22 de março de 2025 na Fundação Inova Prudente. O cardápio a ser fornecido deverá incluir: 1 L (um litro) de café preparado sem açúcar e 4 L (quatro litros) de café adoçado; 30 L (trinta litros) de suco ou néctar de frutas gelado; 750 unidades de mini salgadinhos (assados), sendo 250 mini pães de queijo, 250 mini esfirras de carne e 250 mini croissants (ou enroladinhos) de presunto e queijo; 120 pedaços de bolo simples (de aproximadamente 120g); adoçante, mexedor descartável para café, copos para suco, copos para café e guardanapos de papel.

Número da sequência no PCA: **02.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **A Fundação Inova Prudente, em parceria com o Sebrae Startups, sediará a 11ª edição do Startup Day, evento que ocorrerá no dia 22 de março de 2025 e contará com a participação de aproximadamente 100 pessoas. O Startup Day é uma iniciativa nacional do Sebrae que tem como objetivo fomentar o empreendedorismo inovador, conectando startups, investidores, mentores e o ecossistema local. Considerando a relevância do evento para o fortalecimento do ecossistema de inovação local e o compromisso da Inova Prudente em apoiar ações dessa natureza, a contratação do serviço justifica-se como uma necessidade para o bom andamento do evento e a valorização dos participantes.**

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 1.846,67.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **21/03/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Média.**

Gestor do contrato: **JOSÉ PASCOAL VERNILO, CPF: 017.541.158-10.**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE ALMEIDA, CPF: 069.816.218-86.**

Presidente Prudente, 13 de março de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi